

São Mateus/ES 25 de novembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/12/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


WANDERLEI SEGANTINI



MOCÃO

Data da Entrega: 11/11/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, ao Srs.(a) ou instituição: Alessandro Pires Miguel Pereira (Xandy), em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, contribuição inovadora e relevante atuação no desenvolvimento econômico, tecnológico e turístico do município de São Mateus – ES.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta Moção de Voto de Congratulação ao senhor Alessandro Pires Miguel Pereira (Xandy), em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, contribuição inovadora e relevante atuação no desenvolvimento econômico, tecnológico e turístico do município de São Mateus – ES.

Nascido em 20 de julho de 1980, natural de Vitória/ES e Cidadão Mateense (título concedido em 2023), Alessandro Pires reside há 45 anos em São Mateus, onde foi criado no bairro Boa Vista. Sua formação sólida inclui graduação em Administração de Empresas e Tecnologia da Informação, além de diversas pós-graduações nas áreas de Gestão Estratégica de Negócios, Segurança da Informação, Gestão da Qualidade, Engenharia de Software e Inteligência Artificial.

Desde jovem, Alessandro demonstrou forte espírito empreendedor e profundo vínculo com a cultura local. Em 1996, aos 16 anos, fundou o tradicional grupo Forró Cipó, que se apresentou em diversos municípios e eventos de grande expressão, incluindo o renomado São João de Campina Grande/PB. Atuou até 2013 como empresário do grupo, além de gerenciar o grupo de pagode Kiastral e o artista nacional Junior Silva, contribuindo diretamente para a cena cultural da região.

Sua visão inovadora também se destacou no campo tecnológico. Em 2008, criou a Agência Creatives Web Design, uma das primeiras agências digitais do Espírito Santo, desenvolvendo projetos em diferentes estados e até no exterior, e prestando serviços à Câmara Municipal de São Mateus entre 2008 e 2016.

Em 2019, tornou-se pioneiro ao fundar a Orange Go Tecnologia Ltda, primeira empresa capixaba especializada no aluguel de patinetes elétricos com foco em lazer e turismo, utilizando tecnologia 100% desenvolvida em São Mateus.

A empresa se consolida com referência em operação, segurança e



excelência, expandindo suas atividades para Ilhéus (BA) e Pedro Canário (ES), mantendo sede administrativa em São Mateus e unidade física na Ilha de Guriri. Todos os impostos são recolhidos no município, fortalecendo a economia local, gerando empregos e contribuindo diretamente para o desenvolvimento do turismo.

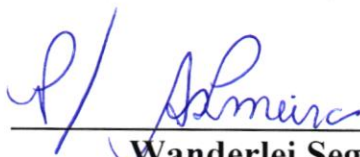
A atuação da Orange Go representa um marco para o município ao promover:

- Modernização e atratividade turística da região de Guriri;
- Estímulo à economia e ao comércio local;
- Incentivo à inovação, sustentabilidade e mobilidade turística;
- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Fortalecimento da imagem de São Mateus como cidade inovadora.

Além disso, a empresa possui histórico exemplar, sem registros de acidentes, roubos ou furtos, demonstrando seriedade, organização e alto padrão operacional. Também realizou intercâmbio técnico com empresas de referência nacional, como LOOP (Recife/PE) e Pulga (Gramado/RS), reforçando seu compromisso com a excelência.

Diante de sua dedicação, pioneirismo e impacto positivo no município, esta Moção também destaca a importância do apoio do Poder Público ao fortalecimento da mobilidade turística sustentável, incluindo a participação da empresa nas discussões sobre infraestrutura turística e a conclusão da ciclofaixa na orla de Guriri, essencial para a segurança e expansão do serviço.

Assim, a Câmara Municipal de São Mateus reconhece e enaltece a trajetória de Alessandro Pires Miguel Pereira (Xandy), cuja atuação responsável, visionária e comprometida contribui de maneira significativa para o desenvolvimento de São Mateus, honrando a história e impulsionando o futuro do nosso município.



Wanderlei Segantini





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME:

ALESSANDRO PIRES MIGUEL PEREIRA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO:

20/02/1980, VITORIA, ES

11 HABILITAÇÃO:

08/12/1998

4a DATA / EMISSÃO:

19/09/2023

4b VALIDADE:

18/09/2033

ACC

D

4c INSC (IDENTIFICAÇÃO / ORG EMISSOR / UF)

1674385 SSP ES

4d CPF

054.387.517-22

5 N° REGISTRO

01055484674

6 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 CATEGORIA

B

9 FILIAÇÃO

JORGE MIGUEL PEREIRA

TANIA MARIA PIRES PEREIRA

	9	10	11	12
A/C				
A				
A1				
B			18/09/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
CTE				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL:

VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76523435138

E5372989330

ESPÍRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2675247731

2675247731

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA010554846<742<<<<<<<<<<
8007201M3309184BRA<<<<<<<<<<D
ALESSANDRO<<PIR<MIGUEL<PEREIRA



Autenticar documento em <https://camarasaoateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Telefônica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - CEP: 29050-335 - Vitória - ES
I.E.: 82182710 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001106344383
Código Cliente: 00000108225540

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

ALESSANDRO PIRES MIGUEL PEREIRA
RUA MANOEL PECANHA 108
D CASA D ...
BOA VISTA
29931-420 SAO MATEUS - ES

VENCIMENTO
21/11/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
65,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(xandyfc@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/10/25 A 05/11/25)

VIVO CELULAR	65,00
Total a pagar	65,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 9GB XI	1	59,00
(+) Pacote Redes Sociais e Vídeo	1	6,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Controle		65,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		65,00
Total a pagar		65,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 27-99888-4143 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços de casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para
fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras
disponível em nosso site.



Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 9GB XI: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: ES - 17% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



ALESSANDRO PIRES MIGUEL PEREIRA

Vencimento

Total a Pagar - R\$

21/11/2025

65,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1106344383-5	00001106344383	00000891386428	11/2025

846500000001	650000601007	011063443839	925113864282
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Telefonica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - CEP: 29050-335 - Vitória - ES
I.E.: 82182710 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001106344383
Código Cliente: 00000108225540

ALESSANDRO PIRES MIGUEL PEREIRA
RUA MANOEL PECANHA 108
D CASA D ...
BOA VISTA
29931-420 SAO MATEUS - ES

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25
Internet Móvel	Dados consumidos GB	-	-	-	2,53	12,55	-
SMS	Quantidade consumida	-	-	-	0	0	-
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	-	-	-	00m00s	28m40s	-
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	-	-	-	00m00s	00m00s	-



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **25/11/2025 14:03**

Checksum: **0C6ABF264F8275AFF10A357F4114A0A98899D9D362F09BF0D23059A2C5E00A3F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.